

EXTRATO DA ATA DA 169ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

1 Às dez horas do dia vinte e três de novembro de 2023, teve início através de Webmeeting / Hangouts
2 meet a Centésima Sexagésima Nona Reunião da Câmara de Fiscalização – CAFIS presidida pela
3 Coordenadora da Câmara de Fiscalização, a Contadora ELIEDNA DE SOUSA BARBOSA – CRCPB
4 005687/O. Estiveram presentes também nesta reunião, os seguintes Conselheiros(as) Contadores(as):
5 PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA – CRCPB 007218/O; VINÍCIUS DE MORAIS ANDRADE –
6 CRCPB 011677/O; WAGNER SANTOS ARNAUD - CRCPB PB-005477/O, TAIONARA KELLY
7 BEZERRA DE OLIVEIRA – CRCPB 007445/O e JEAN DOUGLAS CASTRO PINHEIRO – CRCPB
8 008832/O; e os Técnicos em Contabilidade VALTER EUGÊNIO DA SILVA – TC CRCPB 006504/O e
9 DARCÍLIA CHAVES TELES DE SOUZA – CRCPB 006628/O. Já o Conselheiro Contador PEDRO
10 HUMBERTO DE ALMEIDA RUFFO - CRCPB 006801/O justificou ausência nesta reunião através de
11 e-mail encaminhado para a diretoria executiva. Na ordem do dia a Presidente da reunião saudou a todos e
12 solicitou a Coordenadora de Fiscalização em Exercício, a contadora Helenita de Sousa Agra - CRCPB
13 006795/O para proceder com a leitura da pauta: **Item 1 - Informação das atividades de fiscalização**
14 **realizadas até 21 de novembro de 2023.** Foram realizadas até a presente data no Projeto 2001: 554
15 (quinhentas e cinquenta e quatro) diligências de Profissionais, Entidades e Organizações Contábeis, sendo
16 314 (trezentas e quatorze) na capital, e 240 (duzentos e quarenta) no interior. No Projeto 2002, foram
17 realizadas 170 (cento e setenta) diligências de Entidades Não Contábeis, sendo 85 (oitenta e cinco) na
18 capital e 85 (oitenta) no interior, computando assim um total de 724 (setecentos e vinte e quatro)
19 agendamentos eletrônicos, correspondendo a 102,84 % (cento e dois virgula oitenta e quatro) por cento do
20 total das metas estabelecidas para 2 (dois) fiscais, estando cumpridas as metas anual com superávit.
21 Foram emitidas 409 (quatrocentos e nove) notificações, gerados 125 (cento e vinte e cinco) autos de
22 infração e julgados 226 (duzentos e vinte e seis) processos. Em seguida, a Coordenadora do Setor de
23 Fiscalização em Exercício reiterou aos conselheiros que observassem os prazos dos processos que
24 encontram-se distribuídos, em virtude dos indicadores de gestão pré estabelecidos pelo Conselho Diretor
25 deste Regional. **Item 2 - Envio de informações em atendimento ao Plano de Transição de Gestão**
26 **(PTG):** Na data de 21/11/2023, foi respondido o e-mail da Diretoria Executiva deste CRCPB, que
27 solicitou o envio do quantitativo de processos ativos, conforme estabelecido no Plano de Transição de
28 Gestão (PTG). **Item 3 - Julgamento de Processos:** Na ordem do dia, foram julgados os seguintes
29 processos: **Processo nº: 2022/000094 - Tag<sigilo/>**. De relato do Conselheiro(a) PAULO CÉSAR
30 PEREIRA DA SILVA, instaurado por infração (Fato 1) ao Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do
31 CFC, por Executar serviços de natureza contábil, conforme inscrição no Código Brasileiro de Ocupação –

EXTRATO DA ATA DA 169ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

32 CBO nº 413110 – AUXILIAR DE CONTABILIDADE, informado pela entidade empregadora:
33 Tag<sigilo/>, sem possuir a devida formação profissional e o registro junto ao CRC, o que identificamos
34 por meio do não atendimento a Notificação nº 2022/000377. O conselheiro relator analisou os
35 documentos acostados ao processo e constatou que a autuada é Primária não apresentou documentos em
36 fase de sua defesa, mesmo tendo a oportunidade de sanar as infrações cometidas, voto pela aplicação de
37 multa pecuniária de uma anuidade no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), conforme alínea b do
38 art. 27 do DL. 9.295/46, com arts 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/21. Posto em
39 discussão e votação, seu voto foi aprovado por unanimidade. **Processo nº: 2023/000107 - Tag<sigilo/>**.
40 De relato do Conselheiro(a) PAULO CÉSAR PEREIRA DA SILVA, instaurado por infração (Fato 1) ao
41 Art.15 do DL 9.295/46 e com art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18, por manter em funcionamento a
42 organização contábil sem averbação da alteração contratual no CRC, o que identificamos por meio do não
43 atendimento a Notificação nº 2023/000204. O conselheiro relator analisou os documentos acostados ao
44 processo e constatou que o responsável legal pela organização contábil, é Primário não apresentou
45 documentos em fase de sua defesa, e é falecido, voto pelo arquivamento do processo. Posto em discussão
46 e votação, seu voto foi aprovado por unanimidade. **Processo nº: 2023/000021 - Tag<sigilo/>**. De relato
47 do Conselheiro(a) PEDRO HUMBERTO DE ALMEIDA RUFFO, instaurado por infração (Fato 1) ao art.
48 15, do D.Lei 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, c/c com art. 1º da Res.CFC 1.555/18, por explorar
49 atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral
50 no CRCPB, o que identificamos por meio de consultas aos serviços on line: da Receita Federal do Brasil
51 - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e do Conselho Federal de Contabilidade, visto que a referida
52 organização tem como enquadramento em sua atividade econômica Principal: Atividade de Contabilidade
53 (CNAE 69.20-6-01), e pelo não atendimento à Notificação 2023/000099. O conselheiro relator analisou
54 os documentos acostados ao processo e constatou que a organização contábil apresentou defesa
55 tempestivamente sanado a infração antes do prazo estabelecido efetuando o registro da Organização
56 Contábil sob nº PB-001324/O, voto pelo arquivamento do processo. Posto em discussão e votação, seu
57 voto foi aprovado por unanimidade. Às dez horas e trinta minutos nada mais havendo a tratar a
58 Presidente da reunião deu por encerrada a Sessão agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu
59 Helenita de Sousa Agra, Fiscal Contadora e Coordenadora do Setor de Fiscalização em Exercício, lavrei a
60 presente Ata, que na ocasião foi lida e aprovada, a presente porta a verdade, e será assinada por mim, pela
61 Coordenadora da Câmara de Fiscalização e pelos demais membros presentes do Conselho Regional de
62 Contabilidade do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa-PB, em vinte e três de novembro de 2023.



EXTRATO DA ATA DA 169ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

63

64

Contadora Eliedna de Sousa Barbosa
Coordenadora da Câmara de Fiscalização

Contador Paulo César Pereira da Silva
Membro da Câmara de Fiscalização

Contador Vinicius de Moraes Andrade
Membro da Câmara de Fiscalização

Contador Wagner Santos Arnaud
Membro da Câmara de Fiscalização

Contadora Taionara Kelly B. de Oliveira
Membro da Câmara de Fiscalização

Contador JEAN DOUGLAS CASTRO PINHIRO
Membro da Câmara de Fiscalização

Tec. Contabilidade Valter Eugênio da Silva
Membro da Câmara de Fiscalização

Tec. Contabilidade Darcilia Chaves Teles de Souza
Membro da Câmara de Fiscalização

Fiscal Contadora Helenita de Sousa Agra
Coordenadora do Setor de Fiscalização em Exercício

65